



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº40547/2017

O **Prefeito Municipal de Suzano**, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere o inciso IX, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Suzano e tendo em vista o disposto no art. 195 da Lei Complementar Municipal 190/10.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JOSÉ SERAFIM DA SILVA JUNIOR**, diretor II, matr. PMS nº 2.632; **OTAVIO LOPES ROSA**, diretor II, matr. PMS nº 2.514; **CARLOS SUEHIRO NAMIE**, diretor II, matr. PMS nº 2.579; para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar**, com sede em Suzano SP;

Art. 2º. A **Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar** que trata o **art. 1º** ficará incumbida de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, **possíveis irregularidades**, figurando como acusado o servidor Sr. **Francisco Cardoso Netto**, matr. PMS nº 18.822, Monitor de Atividades Esportivas, sobre conduta inadequada de servidor público, juntamente com atos e fatos que constam no processo administrativo nº **16.610 de 11 de agosto de 2017**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. A aplicação, se for o caso, da pena máxima prevista nos seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 190/10:

a.) Inobservância dos incisos III e IV do art. 132, com pena de **advertência**.

b.) Inobservância do inciso I do art. 133, com pena de **advertência**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 27 de setembro de 2017.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração